

MAPA DE RISCOS

OBJETO

O presente **Mapa de Riscos** tem por objeto a **identificação, análise e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos** associados às fases de planejamento, seleção do fornecedor, contratação e execução contratual, inerentes ao processo administrativo que visa à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo**, a ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, na forma de **Sistema de Registro de Preços – SRP**, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no **Estudo Técnico Preliminar**. O referido instrumento é elaborado em observância aos princípios da **gestão de riscos, do planejamento, da eficiência e da governança pública**, nos termos dos arts. **11, 18, 20 e 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como às demais normas legais, regulamentares e orientações aplicáveis, com a finalidade de **subsidiar a tomada de decisão administrativa, prevenir falhas, mitigar impactos adversos e assegurar a adequada execução do objeto contratado**.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Pesquisa de Preços Defasada ou Inconsistente Variação rápida nos preços de alimentos (inflação) entre o planejamento e a licitação.	Licitação deserta ou fracassada devido a preços estimados abaixo do mercado; sobrepreço se a pesquisa for mal feita.	3	4	12	ALTO	Mitigar	Utilizar cesta de preços diversificada (Painel de Preços, Mídia Especializada, Fornecedores Locais) e atualizar a pesquisa próximo à publicação do Edital.	Comissão Permanente de Licitação	Realizar nova pesquisa de mercado e republicar o edital com valores atualizados.	Comissão Permanente de Licitação
2	Aglutinação Indevida de Itens em Lotes Agrupar produtos de naturezas distintas (ex: Alimentos e Limpeza) no mesmo lote, restringindo a participação de empresas especializadas.	Restrição da competitividade e aumento dos preços; Impugnação do Edital.	2	3	6	MÉDIO	Evitar	Dividir o objeto em grupos/lotes compatíveis com os ramos de atividade do mercado (Lote 1: Alimentos, Lote 2: Limpeza/Higiene).	Equipe de Planejamento / Setor Demandante	Revisar o Termo de Referência e separar os itens em novos lotes/grupos.	Agente de Contratação

3	Especificação Técnica Insuficiente (Qualidade) Descrição genérica que permita a entrega de marcas inferiores ("segunda linha") que não atendem ao padrão desejado.	Recebimento de produtos de baixa qualidade (ex: café com impurezas, material de limpeza ineficaz); Rejeição constante.	3	4	12	ALTO	Mitigar	Detalhar requisitos de qualidade (ex: Selo ABIC para café, pureza, rendimento) e exigir amostras na fase de aceitação provisória se necessário.	Equipe de Planejamento / Setor Demandante	Rejeitar o produto na entrega e exigir substituição por marca que atenda rigorosamente à especificação.	Fiscal do Contrato
4	Propostas Inexequíveis ("Mergulho de Preços") Licitação ofertarem preços muito baixos para ganhar o registro na Ata, mas incapazes de sustentar a entrega.	Inexecução contratual futura; Fornecedor se recusar a entregar ou pedir realinhamento logo após a assinatura.	3	5	15	ALTO	Mitigar	Exigir análise de exequibilidade rigorosa durante o pregão; Alertar o licitante sobre as sanções para não honrar a proposta.	Agente de Contratação / Pregoeiro	Convocar o próximo colocado no cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços.	Comissão Permanente de Licitação / Gestor da Ata
	Entrega de Produtos com Validade Curta Fornecedor	Perda de material por vencimento						Fixar no Edital/Contrato a exigência de validade	Comissão Permanente de	Recusar o recebimento	

5	entregar alimentos próximos ao vencimento para "desovar" estoque antigo.	antes do consumo; Risco à saúde dos servidores/usuários.	4	5	20	EXTREMO	Transferir	mínima de 80% do prazo total no ato da entrega.	Licitação e Equipe de Planejamento / Setor Demandante	imediate e notificar a empresa para troca em 24/48h.	Fiscal do Contrato
6	Recusa de Fornecimento Parcelado (Logística) Fornecedor alegar inviabilidade de frete para entregar pequenas quantidades solicitadas sob demanda.	Desabastecimento pontual da copa/limpeza; Necessidade de estocagem excessiva no órgão.	3	3	9	MÉDIO	Mitigar	Estabelecer valor ou quantidade mínima por Ordem de Fornecimento no TR para garantir viabilidade logística ao fornecedor.	Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Planejamento / Setor Demandante	Aplicar sanções por descumprimento da Ata e acionar fornecedor remanescente.	Gestor do Contrato e Comissão de Aplicação de Penalidades

7	Desequilíbrio Econômico-Financeiro (Inflação) Aumento abrupto dos custos de insumos (feijão, óleo, café) durante a vigência da Ata (12 meses).	Pedidos de realinhamento de preços constantes; Suspensão do fornecimento pela empresa registrada.	4	4	16	ALTO	Mitigar	Prever cláusulas claras sobre revisão/reajuste de preços; Monitorar índices de mercado.	Comissão Permanente de Licitação e Gestor do Contrato	Negociar com o fornecedor ou liberar do compromisso e convocar o cadastro de reserva; Cancelar item da Ata.	Gestor / Fiscal do Contrato e Autoridade Competente
8	Divergência de Quantitativos (Entrega x Pedido) Entrega de quantidades menores ou marcas diferentes das solicitadas na Ordem de Fornecimento.	Falha no controle de estoque; Prejuízo ao erário se o recebimento não for conferido item a item.	3	2	6	MÉDIO	Mitigar	Conferência rigorosa no ato do recebimento provisório por fiscal designado.	Fiscal do Contrato	Notificar a empresa para complementação da entrega ou correção da Nota Fiscal.	Fiscal do Contrato
9	Falha no Controle de Saldo da Ata (Gestão) O órgão "estourar" o quantitativo registrado antes do fim da vigência por falta de controle de consumo.	Impossibilidade de novas aquisições; Necessidade de nova licitação antecipada.	2	4	8	MÉDIO	Mitigar	Utilizar sistema de controle de saldo de Ata e empenhos; Monitorar consumo médio mensal.	Gestor da Ata / Almocharifado	Iniciar novo processo licitatório imediatamente ao atingir 70% do saldo; Bloquear novas requisições não essenciais.	Departamento Administrativo e Comissão Permanente de Licitação
10	Inidoneidade Superveniente do Fornecedor Empresa registrada sofrer sanção ou falência durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	Interrupção do fornecimento; Necessidade de buscar novos fornecedores.	1	5	5	MÉDIO	Aceitar	Consulta periódica ao SICAF e CEIS antes de cada emissão de Ordem de Fornecimento/Empenho.	Fiscal de Contrato e Divisão Financeira/ Contábil	Cancelar o registro do fornecedor na Ata e convocar os remanescentes para assumir o saldo.	Comissão Permanente de Licitação e Gestor da Ata

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)
--------------------------	--------------------	----------------------------

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Fiscais de Contrato, ciência:

CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA
Fiscal Titular - Portaria COREN-TO Nº 51 DE 14 DE janeiro DE 2026
COREN-TO

LOHANA DE SOUSA COSTA
Fiscal Suplente - Portaria COREN-TO Nº 51 DE 14 DE janeiro DE 2026
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA - Matr. 000011**, **Fiscal de Contrato**, em 28/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, **Assistente Administrativo**, em 28/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 03/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447449** e o código CRC **85F0AA87**.